CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 08 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para identificação de todos os materiais com indícios de inservibilidade e sucateamento.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão de Avaliação Patrimonial:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson Pereira de Almeida	813
Geovane Candido da Silva Hernandes	1336
Felismindo de Souza Paes	600

Art. 2° A Comissão de Avaliação Patrimonial terá como atribuições identificar os bens patrimoniais que se encontram como inservíveis ou sucata para fins de baixa.

Art. 3° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente